



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 216/2013.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2013.

Ilustríssimo Senhor
CONTRA-ALMIRANTE OLSEN
Diretor do Pessoal Civil da Marinha

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco “L” – nº 30 – 5º Andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

A CONDSEF estará realizando o XI Congresso nos dias 11 a 15/12/13, na cidade de Beberibe/CE. Os delegados que participarão do congresso são eleitos por locais de trabalho, nos estados. E informamos que estamos tendo dificuldades na liberação dos delegados eleitos nas organizações militares pertencentes ao Comando da Marinha.

Neste sentido, estamos solicitando a Vossa Senhoria que oriente os Recursos Humanos das organizações no sentido de liberar os delegados eleitos e que seus pontos serão abonados mediante comprovação do certificado de participação no Congresso.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF